

QUINTA-FEIRA, 03/04/2025
EDIÇÃO Nº 915

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 03/04/2025 | EDIÇÃO Nº 915

SUMÁRIO

1. **CMS PORTARIA Nº 01/2025**
2. **DECRETO Nº 063/2025:** “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providencias”.
3. **DECRETO Nº 064/2025:** “Dispõe sobre a Plenária Popular Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Contendas do Sincorá-Bahia e dá outras providencias”.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 03/04/2025 | EDIÇÃO Nº 915

PORTARIA Nº 01/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BA**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a Plenária Popular Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Contendas do Sincorá, conforme determinação legal do Decreto Municipal nº. 064/2025.

Artigo 2º - A Plenária Popular Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora será presidida pela Sra. Marivalda Barbosa dos Santos.

Artigo 3º - A plenária será realizada no dia 04 de abril de 2025 no Auditório da Secretária de Saúde, localizado na Travessa Barão do Sincorá, s/n, bairro Centro, nesta cidade, às 08:00h.

Artigo 4º - A Plenária Popular Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora terá uma **Comissão Organizadora** que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Tainá Silva Ferreira.

Coordenador Geral: Palmira Santos Ribeiro

Secretária Executiva: Marta Alves Pereira.

Secretária de Credenciamento, Divulgação e Comunicação: Thais Pires Brandão, Kary Leite dos Santos e Aline Sousa Pires.

Relatores Gerais: Itanna da Silva Freitas e Claudio Silva Ferreira .

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

3



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 03/04/2025 | EDIÇÃO Nº 915

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Plenária, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição da secretaria para atender aos delegados até a conclusão final dos trabalhos, ou até quando se julgar necessário.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Contendas do Sincorá, 03 de abril de 2024.

Palmira Santos Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 03/04/2025 | EDIÇÃO Nº 915

DECRETO Nº 063/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 381/2017 e,

CONSIDERANDO, que os membros titulares e suplentes representantes do Governo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Trabalhadores SMS/ACS e ACE e os membros suplentes da Igreja Adventista do Sétimo Dia e do Conselhos de Direitos do Cidadão, foram desligados do Conselho Municipal de Saúde - CMS, a pedido dos mesmos;

CONSIDERANDO, que os respectivos segmentos fizeram as devidas indicações para substituição dos seus membros representantes no Conselho Municipal de Saúde – CMS;

CONSIDERANDO ainda que, não houve alteração nos demais membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS nomeados pelo Decreto nº 017/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá – Bahia, os membros indicados pelos respectivos segmentos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 381/2017, cujo período de mandato iniciou em 31 de outubro de 2023 e encerra-se em 31 de outubro de 2025.

REPRESENTANTES DA ENTIDADE E USUÁRIOS DO SUS

I – Associação Moradores (urbanos e/ou rurais)

Titular: JORGE MOREIRA DA SILVA - Associação Comunitária Quilombola de São Gonçalo.

Suplente: ADRIANA PINA SOUZA - ACAS – Associação Comunitária Amigos do Sincorá.

II - Associação Patronal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 03/04/2025 | EDIÇÃO Nº 915

Titular: EDMILSON PIRES DE MATOS - Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Vazante.

Suplente: MARINALDO PAIXÃO DOS SANTOS - ASPROSIN – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Sincorá.

III – Igrejas Católicas/Evangélicas

Titular: VALDIRENE DOS SANTOS NOVAIS - Paroquia São João Batista.

Suplente: JORGE LUIZ SILVA SANTOS - Igreja Adventista do Sétimo Dia.

IV – Sindicato Trabalhadores Rurais/Urbano

Titular: MARIVALDA BARBOSA DOS SANTOS - APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia.

Suplente: LELIANE RAMOS SILVA - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Contendas do Sincorá.

V – Conselhos de Direitos do Cidadão

Titular: FERNANDA SILVA MATOS ALMEIDA - Conselho Tutelar

Suplente: TAÍNA SILVA FERREIRA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VI– Representante dos Trabalhadores SMS / ACS e ACE

Titular: VANUSA SOUSA LIMA DE ALMEIDA – Agente Comunitário de Endemias - ACE

Suplente: JAIR RODRIGUES GOMES - Agente Comunitário de Saúde - ACS

VII - Representante dos Trabalhadores Funcionários Saúde

Titular: Iêda Fiuza

Suplente: Edigleison Cunha Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 03/04/2025 | EDIÇÃO Nº 915

VII - Representante do Governo

Titular: DAVID NASSER PALMEIRA SOUZA

Suplente: AMANDA ASHLEY SILVA CONCEIÇÃO

IX - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Titular: LUCIANA NOVAIS DA SILVA

Suplente: MARCIA SANTOS DA SILVA

X - Secretária Municipal de Assistência Social

Titular: XEINA SILVA SANTANA

Suplente: FLAVIA LIMA BORGES

Art. 2º - As atividades dos Conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo qualquer remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de abril de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 03/04/2025 | EDIÇÃO Nº 915

DECRETO Nº 064/2025

“Dispõe sobre a Plenária Popular Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Contendas do Sincorá-Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Plenária Popular Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Contendas do Sincorá - Bahia.

Art. 2º - O tema central da Plenária será, “**SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR COMO DIREITO HUMANO**”.

Art. 3º - A Plenária será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde e homologadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de abril de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Edicao-915 pdf

Código do documento af1f4aa3-e33b-48d8-9bbd-cc93136afbc0



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Apr 2025, 18:22:00

Documento af1f4aa3-e33b-48d8-9bbd-cc93136afbc0 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-03T18:22:00-03:00

03 Apr 2025, 18:22:45

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-03T18:22:45-03:00

03 Apr 2025, 18:22:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 22434). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-04-03T18:22:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9eb1aed475e1766151d91d0b5b18f4f6d5b98f54ddb30b999c21a155848f341
(SHA512):9e464d1856440cdc550bce3533b768a0b30b63011b918c40164c4c206f36a3dfab9adcb76b1f0a9f0a4bc9552618a1d354486a6c6fe1657fdcac4cf0ebba5eaf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.